



Secretário de saúde consegue direito de resposta em rádio

A 1ª Zona Eleitoral paulista concedeu direito de resposta ao secretário de saúde do município de São Paulo, Gonzalo Vecina Neto, em propaganda de rádio da coligação Bandeira Paulista (PTC, PSC/ PRP e PT do B). A decisão do é juiz auxiliar Galdino Toledo Junior. Cabe recurso. O secretário terá um minuto nos blocos matutinos e vespertinos da propaganda eleitoral.

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em 8 de setembro, na exibição de propaganda de rádio, nos blocos das 7h e das 12h, a coligação veiculou propaganda em que o candidato a prefeito Ciro Moura relaciona o secretário da saúde a figuras do papai Noel, D. Pedro II e Napoleão Bonaparte.

De acordo com a decisão, “a propaganda veiculada pela coligação reclamada ultrapassou o limite razoável da crítica, ao deixar de lado a atuação política do reclamante à frente da Secretaria Municipal de Saúde para partir para o desnecessário ataque pessoal”.

Gonzalo Vecina Neto já havia obtido direito de resposta na propaganda eleitoral de TV da coligação Bandeira Paulista pela veiculação das mesmas ofensas.

Date Created

10/09/2004